

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA ME, CNPJ nº. 08.666.854/0001-13**, para o fornecimento de vestuários personalizados para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Educação; Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração do município, compreendendo a camisas para alunos do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência; camisas para eventos festivos da administração; fardamento para agentes de endemias e profissionais do Hospital Municipal; vestuários para oficinas e eventos festivos dos grupos de convivência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo valor total de **R\$ 17.592,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais)**. Boa Vista do Tupim, 05 de fevereiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 217/2020, originado da Dispensa de Licitação nº. 034/2020, com a empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA ME, CNPJ nº. 08.666.854/0001-13**, para o fornecimento de vestuários personalizados para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Educação; Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração do município de Boa Vista do Tupim, compreendendo a camisas para alunos do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência; camisas para eventos festivos da administração; fardamento para agentes de endemias e profissionais do Hospital Municipal, vestuários para oficinas e eventos festivos dos grupos de convivência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo valor total de **R\$ 17.592,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais)**, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam pela empresa, Robert Lima de Sousa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de fevereiro de 2020.